

# POR UM PLANO ALÉM DAS INTENÇÕES COM AÇÕES QUE MUDEM RADICALMENTE A REALIDADE

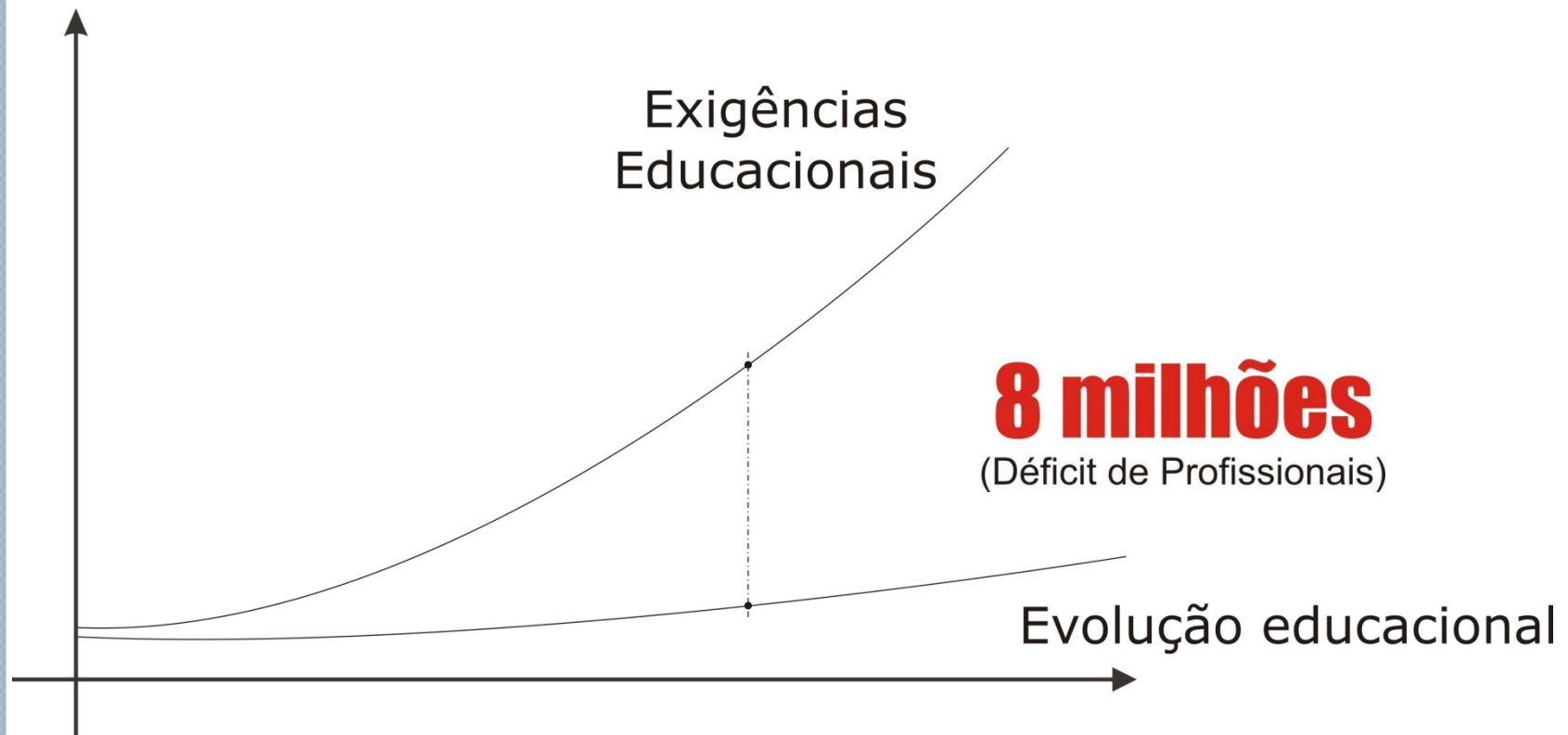
O PNE para 2001-2011 consolidou-se como uma carta de intenções.

- Universalização do ensino fundamental
- Ampliação significativa da matrícula no ensino médio
- Redução das taxas de conclusão do ensino médio
- Ampliação do atendimento da educação infantil
- Redução da repetência no ensino básico
- Erradicação do analfabetismo

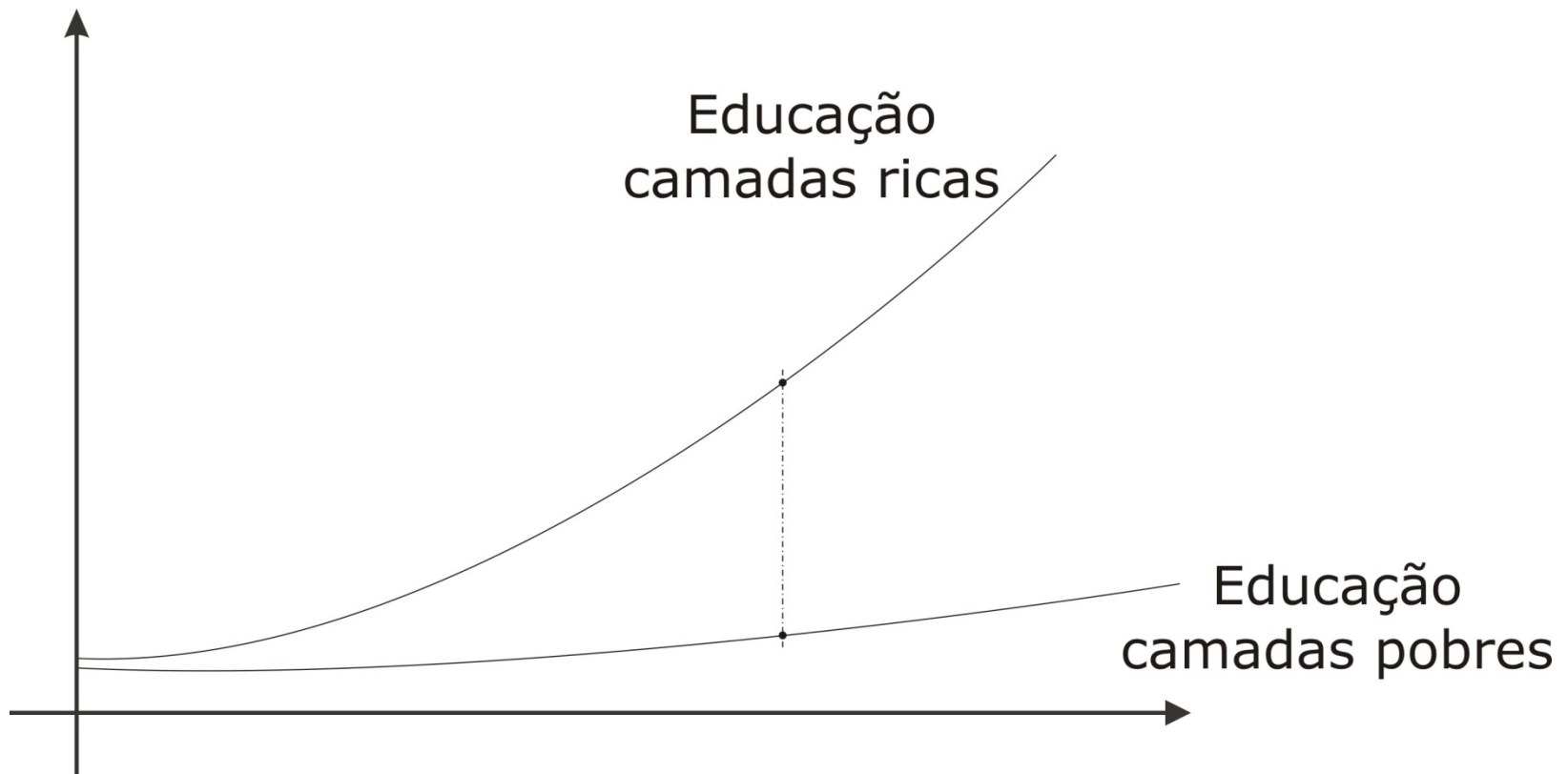
- Ampliação da matrícula no ensino superior em instituições públicas
- Melhoria substancial dos indicadores de desempenho educacional
- Melhoria das condições de trabalho, salários e carreira dos profissionais da educação

Carta de intenções, sem instrumentos de responsabilização pelo não cumprimento de metas, seja pela União, Estados, Municípios ou o Distrito Federal, nem medidas concretas de ação, e sem recursos pelo veto à destinação de 7% do PIB para o financiamento da educação, pelo governo FHC, mantido pelo governo Lula. Os setores progressistas (incluídos aí os atuais gestores do MEC) defendiam os 10% do PIB.

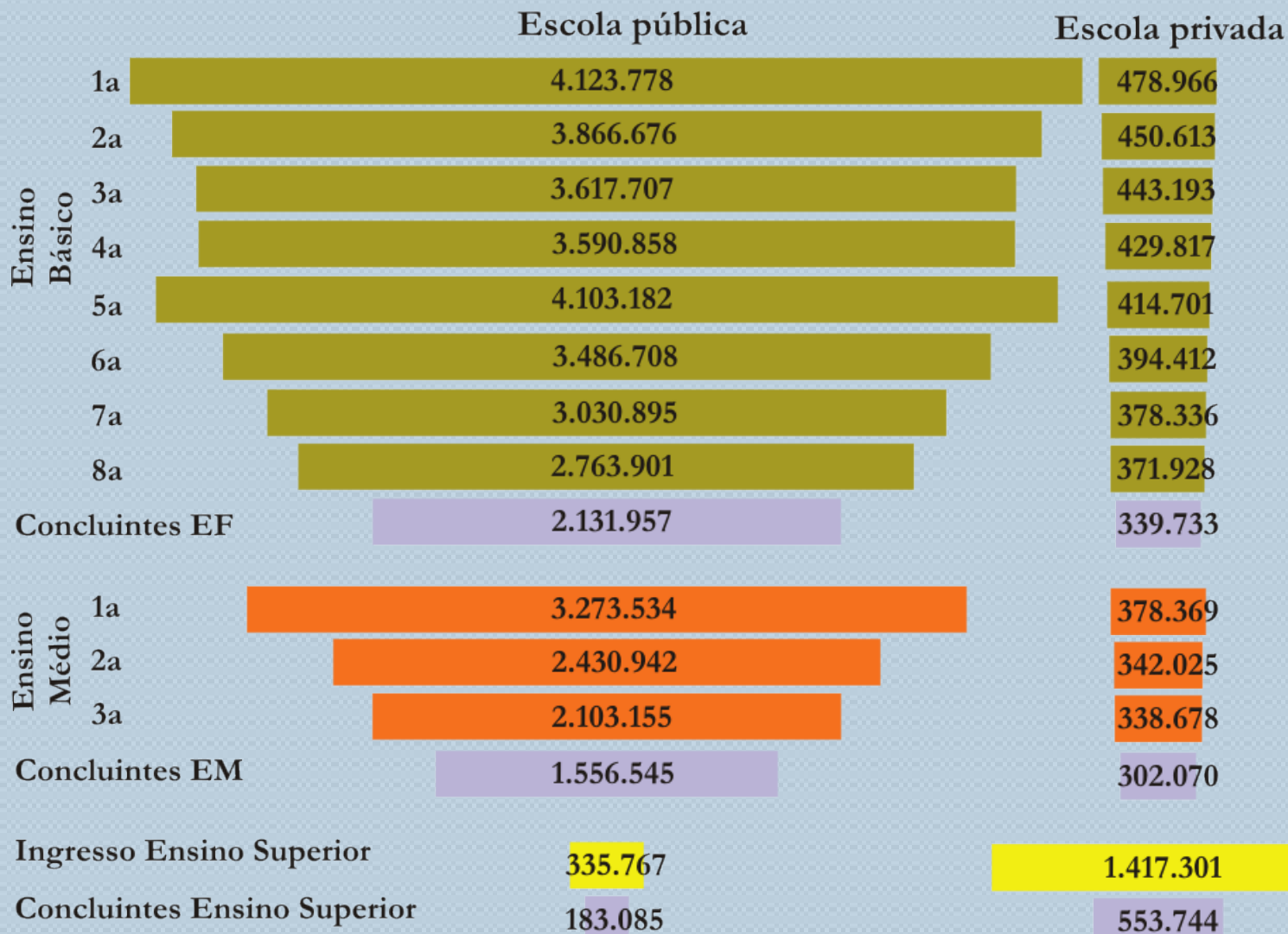
## AMPLIAÇÃO DA BRECHA DO APAGÃO EDUCACIONAL



# AMPLIAÇÃO DA BRECHA SOCIAL EDUCACIONAL



# O FUNIL DA EXCLUSÃO EDUCACIONAL NO BRASIL - 2008



## **Novo PNE é tímido e repete velho PNE**

- Repete metas não atingidas no PNE em vigor
- Não planeja para o horizonte de uma geração
- Não amplia significativamente os recursos destinados à educação
  
- Mais uma vez não cria mecanismos de responsabilização por não cumprimento de metas
- Não estabelece o que é de responsabilidade de cada ator envolvido, seja ele União, Estados, Municípios Distrito Federal, pais, professores, mídia e muito menos responsabiliza os órgãos do judiciário e do controle pelo acompanhamento da lei.

Desde a Constituição de 1988 já se passaram 23 anos, praticamente uma geração de brasileiros. E não fomos capazes de lhes garantir neste espaço de tempo uma educação com salto de qualidade suficiente para nos proporcionar o desenvolvimento econômico, científico, social e cultural que almejamos.

## I - Universalização do atendimento escolar


- a) Atender com cuidado as crianças em idade pré-escolar, com um programa de acompanhamento da alimentação e do desenvolvimento psicológico e pedagógico.
- b) Garantir vaga a toda criança brasileira, a partir dos quatro anos de idade.
- c) Identificar e trazer para a escola todas as crianças que compõem os 5% não matriculados.
- d) Retomar o compromisso da Bolsa Escola com a educação.
- e) Criar a Poupança Escola.
- f) Garantir uniforme escolar a toda criança.
- g) Atender todos os portadores de deficiência.
- h) Garantir transporte coletivo para toda criança e passe livre para todo adolescente matriculado na escola.
- i) Determinar a obrigatoriedade do Ensino Médio.

- j) Ampliar a duração do Ensino Médio para quatro anos, com a garantia de formação “técnica” em pelo menos um ofício para todo jovem brasileiro.
- k) Garantir bolsa para todo aluno universitário em curso de licenciatura nas áreas consideradas prioritárias para o Ensino Médio.

## **II – Ampliação da qualidade e superação das desigualdades educacionais**

- a) Transformar o MEC em Ministério da Educação de Base, criando-se um Ministério específico para o Ensino Superior ou incorporando o Ensino Superior ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Pag 48)
- b) Criar uma Agência Nacional para a Proteção da Criança e do Adolescente. (pag 48)



- 
- c) Garantir descentralização gerencial. A federalização da coordenação de responsabilidades e padrões exige descentralização gerencial nas mãos dos estados e municípios e até mesmo nas mãos de cooperativas de pais e mestres, independentes do poder político. (Pag 49)
- d) Ampliar a jornada escolar e do ano letivo. Precisamos ampliar o período escolar para o mínimo de 1.200 horas por ano de efetiva atividade escolar: 200 dias letivos e seis horas de aula por dia, juntamente com outras atividades de aprendizado. (pag 50)
- e) Criar o Programa Escola Básica Ideal pelo qual todas as escolas de cada cidade-pólo sejam inteiramente reformadas: salários, formação, dedicação e avaliação dos professores; prédios e equipamentos; e implantação do horário integral, em todas as escolas de cada município, além da criação de um ambiente social favorável à educação em toda a cidade. (pag 50)

- f) Estabelecer uma Lei das Metas para a Educação definiria os propósitos nacionais de longo prazo para a educação brasileira. (Pag 53/54)
  
- g) Definir uma Lei de Responsabilidade Educacional para punir os dirigentes que não cumpram essas metas. Assim como são punidos aqueles que não cumprem a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Pag 54)
  
- h) Implantar uma Rede de Centros de Pesquisas e Desenvolvimento da Educação. (Pag 59)
  - i) Construir pelo menos 30 mil escolas e reformar pelo menos 100 mil das atuais. (Pag 61)
  
  - j) Garantir equipamento moderno de teleinformática e multimídia em todas as escolas. (Pag 61)
  
- k) Definição de Padrões Nacionais para as edificações e equipamentos das escolas por meio de uma Lei Federal de Habite-se Escolar. Isso poderá proporcionar a unificação da modernização dos prédios e equipamentos das escolas brasileiras. Esse Habite-se Escolar (edificações e equipamentos) impedirá que os prefeitos inaugurem escolas em prédios que não atendam aos pré-requisitos modernos, em termos de construção e equipamento, inclusive visando a educação integral. (Pag

l) Padrões Nacionais de salário, formação e dedicação do professor, que devem constituir, no futuro, um Plano Nacional da Carreira do Magistério da Educação de Base. (Pag 51)

m) Criar uma Rede Nacional para a Formação de Professores. (Pag 58)

n) Criar um Conselho Nacional do Magistério, similar aos existentes para outras profissões, com a finalidade de definir regras, apoiar e fiscalizar o desempenho dos professores brasileiros. (Pag 59)

o) Implantar o Sistema de Residência Educacional pelo qual o professor, depois de sua formação básica, receberia formação complementar ao lado de professores mais experientes, como acontece com a já tradicional residência médica. (Pag 59)

p) Criar a opção de Dedicação Exclusiva para os professores da educação de base. (Pag 59)

q) Oferecer a todo professor remuneração adicional conforme sua dedicação e a conseqüente contribuição para o aprendizado de seus alunos. (Pag 59)

r) Garantir equipamento moderno de teleinformática e multimídia em todas as escolas. (Pag 61)

s) Universalizar o Ensino Técnico. (Pag 68)

t) Incentivar, divulgar, apoiar o uso do Ensino a Distância, sintonizando a educação brasileira, em todos os níveis, com o avanço das novas tecnologias educacionais não presenciais. (Pag 76)

u) Estabelecer Padrões Nacionais Mínimos para o Conteúdo Escolar, além de modernizá-lo e atualizá-lo. (Pag 52)

- i. ética no comportamento pessoal;
- ii. solidariedade social e os direitos humanos;
- iii. respeito à natureza;
- iv. respeito à diversidade
- v. indignação diante de preconceitos e injustiças
- vi. habilitação para o uso dos instrumentos de informática;

## III - Erradicação do analfabetismo

- a) Transferir programa para erradicação do analfabetismo do MEC para a SDHPR e retomar a Secretaria para a Erradicação do Analfabetismo, criada no primeiro ano do governo Lula. (Pag 72)
- b) Criar o programa Bolsa Alfa, pelo qual cada alfabetizado recebe uma remuneração depois de escrever sua primeira carta em sala de aula e receber seu diploma. (Pag 72)
- c) Mobilizar as instituições públicas e privadas, prefeituras, governos estaduais, igrejas, ONGs, condomínios, empresas e indivíduos, para que no Brasil, durante quatro anos, haja um esforço geral contra esse trágico apagão intelectual que pesa sobre 15% de nossa população adulta. (Pag 72)
- d) Criar incentivos para que os universitários sejam alfabetizadores de adultos. (Pag 72)
- e) Retomar o programa de Leituração, que prevê a continuidade da leitura para os novos alfabetizados e para toda a população com baixo nível educacional. (Pag 73)

- vii. aprendizado pleno de pelo menos um idioma, além do Português, especialmente o Inglês e o Espanhol;
  - viii. gosto pela cultura;
  - ix. hábitos social e fisicamente saudáveis;
  - x. ensino de Matemática e Ciências;
  - xi. capacidade de aprender e reaprender depois da escola;
  - xii. inserção de cada aluno na perspectiva do aprendizado contínuo e permanente ao longo da vida.
- Tudo isso, desde as primeiras séries do Ensino Fundamental.

#### IV - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto

- a) Ampliar os investimentos em educação para 10% do PIB, sendo 7% do PIB até 2013, 8% do PIB até 2014, 9% do PIB em 2015 e 10% do PIB em 2016.

Quando da elaboração do PNE 2001-2011, a sociedade civil organizada apresentou proposta de projeto de lei que já apresentava a ampliação dos recursos destinados à educação tendo como base o PIB. Os estudos apresentados naquele momento apontavam para uma estimativa de ampliação dos recursos partindo de cerca de 7% do PIB no início da vigência do PNE e um gradual crescimento até atingir cerca de 10% do PIB ao final da década ou na década seguinte.

A proposta aprovada pelo Congresso Nacional naquela época já previa a aplicação de 7% do PIB, que foi vetado pelo governo FHC, conforme formula sugerida pela sociedade brasileira em 1998, quando da apresentação do Projeto de PNE e que pode ser melhor visualizado no quadro abaixo:

|                     | Ed. infantil | Ens. Fundamental | Analfabetismo e EJA | Ensino médio | Ensino Superior | Pós-graduação | Total |
|---------------------|--------------|------------------|---------------------|--------------|-----------------|---------------|-------|
| Ano inicial (2011)  | 0,8          | 3,9              | 0,4                 | 0,6          | 0,3             | 0,9           | 6,9   |
| Após 10 anos (2030) | 1,5          | 2,2              | 1,0                 | 1,7          | 1,2             | 1,5           | 9,1   |

OBS: Não foram incluídas despesas de capital, nem com as funções de pesquisa e extensão das universidades.

## V - Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação

- a) Criar o PROESB na complementaridade entre escola pública e privada, deve ser aprovada, pelo prazo de dez anos, a possibilidade de um PROESB, nos moldes do PROUNI: o pagamento de uma bolsa a alunos carentes para que possam estudar em escolas privadas, atendendo à demanda de alunos em regiões sem escolas estatais. É uma solução provisória, mas necessária para que nenhuma criança fique para trás, quando o setor público não for capaz de atender toda a demanda imediata. (Pag 77)
  
- b) Criar uma Escola Nacional para Gestores Educacionais nos moldes das escolas criadas no passado para formar gestores em economia e administração - ENAP, ESAF. (Pag 78)
  
- c) Implantar um sistema de “mérito-democracia” na escolha dos dirigentes escolares. A “mérito-democracia” é uma combinação da meritocracia – condição fundamental da boa gerência – com a democracia, sem a qual professores, servidores e alunos não serão corretamente gerenciados. (Pag 79)



- a) Tratar como crime hediondo o desvio de verbas e toda forma de corrupção no sistema educacional. (Pag 63)
- b) Aprovar uma lei específica para criminalizar com rigor o vandalismo nas escolas e proteger as instalações escolares. (Pag 63)
- c) Criar a Agência Federal para a Coordenação da Segurança Escolar, que teria por finalidade apoiar o intercâmbio de experiências, fiscalizar, cobrar e coordenar o trabalho de segurança desenvolvido pelas polícias e outros órgãos locais, pelas secretarias de educação, por professores, alunos e servidores, buscando garantir segurança em torno às escolas e a paz na sala de aula. (Pag 64)
- d) Criar o Programa Poupança Escola. (Pag 66)
- e) Criar um Sistema Nacional de Avaliação e Fiscalização da Educação de Base. (Pag 74)
- f) Criar um “TCU” da educação, capaz de avaliar o desempenho da educação e, em caso de maus resultados, punir seus responsáveis: governos, dirigentes, professores e meios de comunicação. Inclusive para servir como o fiscal da execução da Lei de Metas Educacionais e da Lei de Responsabilidade Educacional. (Pag 74)

g) Retomar o antigo Sistema de Inspectores Federais Educacionais com a contratação e a formação de até 2.000 inspetores federais, que se dedicariam a fiscalizar permanentemente o funcionamento das escolas, o aprendizado dos alunos, o desempenho dos professores. (Pag 74)

h) Estimular por lei o envolvimento dos meios de comunicação por meio de uma Lei do Envolvimento Midiático na Educação, que induza as rádios e televisões a reservarem um espaço, em horário apropriado, para programas livremente elaborados e preparados pela empresa, com intervalos comerciais, mas com conteúdo educacional no sentido mais amplo. (Pag 75)